



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**RESOLUÇÃO Nº 450 DE 28 AGOSTO DE 2025**

O Vereador Volnei de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte resolução:

**CONCEDE LICENÇA A VEREADORA ANA CLARA BRAVOSI**

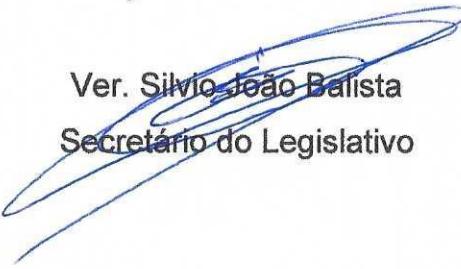
**Art. 1º** - Fica concedida licença a Vereadora, Ana Clara Bravosi da Bancada do PP, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de agosto de 2025.

  
Ver. Volnei de Oliveira

Presidente do Legislativo

  
Ver. Silvio João Ballista

Secretário do Legislativo